

CONTRATO**Contrato Nº 336/2022****Classificação do Objeto.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS),

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 137/2022

Data Assinatura: 25/11/2022

Vigência: Início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339038;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236 - São João Batista

Belo Horizonte - MG - CEP: 31.515-232

TELEFONE: (31) 2129 4000

E-MAIL: biolicitacao@biomedical.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 882013**Contrato Nº 337/2022****Classificação do Objeto.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 26.664,00 (VINTE E SEIS MIL SEISSENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS),

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 137/2022

Data Assinatura: 25/11/2022

Vigência: Início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339038;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

ENDEREÇO: TV WE-12 (CJ SATELITE) 1000, SALA 01 GALPÃO A - COQUEIRO

BELEM - PA - CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91) 98251 4415

E-MAIL: licitacao@amazonmedical.net.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 882020**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 166/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de colchões hospitalares D-33, espuma 100%, revestidos em courvin para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/12/2022

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 881893

desperdícios ao erário visto que a obra está com percentual de execução física de 72,05 %, conforme boletim de medição nº 2. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/12/2022 T. Vig.: 27/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CNPJ nº.: 05.125.992/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 881972**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 065/2020 Processo nº 2020/491194

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 22/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 065/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, através do ofício nº 34/2022 ADM (seq.112), uma vez que a obra encontra-se em execução com 81,96%, restando apenas 18,04% para conclusão, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 23/11/2022 T. Vig.: 21/01/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CNPJ: 01.612.215/0001-26.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 881973**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 107/2021 Processo nº 2021/1078619

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 21/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 107/2021 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/11/2022 T. Vig.: 22/03/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA CNPJ nº: 01.613.338/0001-81.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 881965**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 145/2022 Processo nº 2022/423964

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 145/2022 é em decorrência da solicitação da CONVENIENTE através do Ofício nº 048/2022 - DCRC de 21 de Outubro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/11/2022 T. Vig.: 24/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 881967

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 342 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo 2022/1441327;

RESOLVE:

I - CESSAR a contar de 01.12.2022 a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, do servidor THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57175440/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura;

II - CONCEDER a contar de 01.12.2022, Gratificação de Tempo Integral-GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, a servidora SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 57203326/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 881831

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 022/2020 Processo nº 2020/64331

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 23/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2020, é decorrente de solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através do Ofício nº 172/2022/GP/PMSP datado em 09 de Novembro de 2022, em virtude do município ter sido afetado fortemente pelas chuvas, conforme indica no Instituto Nacional de Meteorologia (Alerta Amarelo - Chuvas Intensas) na região do município, desta forma a empresa que está executando o objeto tem encontrado dificuldades na aquisição de insumos para executar a pavimentação. Tal prorrogação faz-se necessária para que seja executado e concluído o objeto sem causar